



**ATA Nº 002/24**

***De Comissão do Diploma de Honra ao Mérito “Antônio de Castro Silva”***

Data	06.03.2024
Horário	9 horas e 30 minutos
Local	Secretaria Municipal de Cultura e Turismo de Santa Luzia

Às 9 horas e 30 minutos do dia 06 de Março de 2024 foram iniciados os trabalhos da Comissão do Diploma de Honra ao Mérito “Antônio de Castro Silva”, doravante Comissão. Os presentes ratificaram os trabalhos realizados no dia 05 de Março de 2024 e deram prosseguimento a partir do encaminhamento anteriormente proposto.

Foram feitas divisões, entre os membros da Comissão, para verificar a padronização dos nomes votados. E em seguida, procedeu-se à contagem dos votos considerando os critérios estabelecidos nas Portarias regulamentadoras.

Neste momento, a Comissão constatou que para as categorias “Vida Pública” e “Cultura”, por ter havido menos de 10 pessoas indicadas, todas as evidências apresentadas deveriam ser avaliadas

Já na categoria “Ensino” houve mais de 10 pessoas indicadas, entretanto, diante dos empates, a Comissão deliberou por avaliar todas as evidências de todos os indicados.

A Comissão considerou todos os votos justificados, com exceção daqueles impertinentes, como a repetição do nome do indicado ou ainda a repetição da categoria do indicado.

Dando seqüência aos trabalhos, a Comissão considerou todas as evidências apresentadas, com exceção daquelas impertinentes, como apresentação de posts da Prefeitura Municipal de Santa Luzia, além daquelas em que o link direcionava a uma mensagem de erro.

Após o horário estipulado pelo Ato de Comunicação SMCT nº 02/24 e 03/24, foram contabilizados os votos daqueles que enviaram o documento conforme a Portaria SMCT nº 02/24.

Realizado este trabalho, a Comissão passou a analisar os agraciados. Diante dos votos justificados, somando-se as evidências apresentadas, e aplicados os fatores de vedação explicitados na Portaria aos nomes válidos, obteve-se o seguinte resultado:



**CATEGORIA CULTURA:**

- 7 nomes a partir de votos válidos
- 3 nomes com maior pontuação
- 1 nome com justificativa robusta e coerente com as evidências apresentadas

**CATEGORIA ENSINO:**

- 11 nomes a partir de votos válidos
- 2 nomes com maior pontuação
- 1 nome dentre os dois indicados finais tinha sido direcionado para outra categoria
- 1 nome remanescente com algumas evidências colocadas

**CATEGORIA VIDA PÚBLICA:**

- 6 nomes a partir de votos válidos
- 2 nomes com maior pontuação
- 2 nomes (os mesmos da linha anterior) já haviam incorrido em indicação para outras categorias
- 3 nomes com vedação por pré-candidatura declarada em redes sociais, etc.
- 1 nome remanescente

**Resultou que:**

Para a categoria Cultura, o indicado vencedor foi João Carlos Rosolini, candidato para cujo nome havia sido apresentado um robusto dossiê contendo fotos, matérias jornalísticas e uma detida descrição do trabalho realizado em prol da cultura luziense.

Para a categoria Ensino, o indicado vencedor foi Jean-Marcos Emmanuel Soares D' Cruz, conhecido como Jean-Caveira, professor e fundador do projeto “Natus Vinceres”. Foi verificado o CNPJ relativo ao projeto “Natus Vinceres” no qual constam as seguintes atividades cadastradas: Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente - CNAE 85.99-6-99 -; Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial – CNAE 85.99-6-04 - e Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas CNAE 82.30-0-01 . A Comissão concluiu que ainda não era possível constatar que se tratava de um projeto social, razão pela qual foram realizadas pesquisas na Internet. Foram localizadas duas matérias jornalísticas, uma de 10 de agosto de 2019 e outra de 01 de Agosto de 2019, ambas da Prefeitura de Santa Luzia, informando do



MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

---

projeto social “Natus Vinceres”, que oferecia aulas gratuitamente para diferentes faixas-etárias. Além disso foi verificado em sites de notícias que Santa Luzia foi representada por alunos de Jean Caveira em campeonatos famosos de UFC, como o Jungle Fight.

Para a categoria Vida Pública, o indicado vencedor foi Felipe Lemos de Queirós, pároco da Matriz de Santa Luzia, e reitor do Santuário Arquidiocesano de Santa Luzia. Houve uma pesquisa com alguns membros freqüentes das missas, e as informações dadas na justificativa da indicação foram repetidas por tais membros, mesmo não sendo nenhum a mesma pessoa que formalizou o voto. Essas entrevistas, bem como as redes sociais, reportagens, e testemunhos confirmaram as ações do padre na retomada das pastorais – que incluem serviços sociais de assistência à comunidade- na manutenção das festas tradicionais do Centro Histórico, além de velar pelo patrimônio em sua jurisdição, através de ações de manutenção e conservação das igrejas. Felipe Lemos de Queirós, o Padre Felipe, também representou o município de Santa Luzia em Aparecida do Norte, ao celebrar a missa na Basílica, ações que representam boa parcela dos moradores do município na profissão de fé.

Os trabalhos da Comissão foram encerrados às 15 horas e 30 minutos do dia 06 de Março de 2024.